



**COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO 003/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM MDE**

MARÇO/2022

Protocolo
448201

Página da
peça
1

Peça
4230797

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

RELATÓRIO : 003/2022

OBJETIVO : Análise da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

UNIDADE : Prefeitura Municipal de Pelotas

VINCULAÇÃO : Poder Executivo do Município de Pelotas

RESPONSÁVEL : Paula Schild Mascarenhas, prefeita municipal

PERÍODO DE ANÁLISE : Exercício de 2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO : de 30/03/2022 a 30/03/2022

AUDITOR(ES) : Vanderlei dos Santos Madruga, contador, matrícula nº 30.022

COORDENADORA DA UCCI : Norma Gonçalves Xavier

Protocolo
448201

Página da
peça
2

Peça
4230797

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010 – Pelotas – RS
(53) 3309-6002
controleinterno@pelotas.rs.gov.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1 RECEITA ARRECADADA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	3
PARECER	4

Praça Coronel Pedro Osório, 101 – CEP 96015-010 – Pelotas – RS
(53) 3309-6002
controleinterno@pelotas.rs.gov.br

INTRODUÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI, com fundamento em suas atribuições legais e institucionais, bem como em normas do Tribunal de Contas do Estado, apresenta o relatório e parecer com base nos dados, informações e documentos de responsabilidade da unidade auditada. É oportuno destacar que as análises realizadas foram reduzidas tanto em escopo quanto em profundidade em virtude de limitações operacionais decorrentes da escassez de pessoal que a unidade vem experimentando nos últimos anos, conforme noticiado no Relatório Circunstanciado de 2021. Adicionalmente, destacam-se as dificuldades enfrentadas nos canais formais de comunicação em virtude da ausência de respostas ou ocorrência de atrasos na entrega de documentos e informações requisitadas para a elaboração deste relatório.

Quanto à estrutura de pessoal, a UCCI foi composta em 2021 pelo seguinte quadro nas funções de auditoria:

Nome	Cargo
Alessandro Goldbeck Machado	Administrador
Anelize Natale Munhoz	Administrador
Ioni Donini Medeiros ¹	Auditor Fiscal da Receita Municipal
Vanderlei dos Santos Madruga	Contador

1 RECEITA ARRECADADA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A base de cálculo constitucional da receita da educação totalizou R\$ 566.595.885,89, com a aplicação de R\$ 111.429.364,53 representando 19,67% dos recursos. Cumpre destacar que as análises realizadas pela UCCI foram prejudicadas em função da exiguidade do prazo para o exame dos dados em virtude de atrasos nas remessas de informações (ou mesmo pela ausência de informações), verificada até a data de encerramento deste relatório. Nesse sentido, as análises se limitaram ao exame dos dados e informações consolidados constantes no RREO e no RGF, elaboradas e publicadas pelo serviço de contabilidade.

¹ Esteve afastada durante oito meses em virtude de férias ou licenças.

PARECER

Considerando a competência e os limites de responsabilidade em face dos demonstrativos contábeis elaborados pelo serviço de contabilidade e o risco inerente em função das limitações tecnológicas, a UCCI opina que:

- a) Não foi atendido o índice constitucional de aplicação de recursos no MDE.

É o parecer.

Pelotas, 30 de março de 2022.

VANDERLEI DOS SANTOS MADRUGA,
Auditor.

De acordo,

NORMA GONÇALVES XAVIER,
Coordenadora da UCCI.